

- 16.1.4 — Gestão de Tráfego
- 16.1.4.1 — Estudo de Tráfego
- 16.1.4.2 — Sentidos de Tráfego
- 16.1.4.3 — Circulação Automóvel
- 16.1.4.4 — Circulação aérea
- 16.1.4.5 — Circulação ferroviária
- 16.1.4.6 — Circulação marítima/fluvial
- 16.1.4.7 — Ciclovias
- 16.1.4.8 — Circulação Pedonal
- 16.1.4.8.1 — Dimensão de Passeios
- 16.1.4.8.2 — Passagens de Pedões
- 16.1.4.9 — Poluição Ambiental
- 16.1.4.10 — Poluição Sonora
- 16.1.4.11 — Infraestruturas rodoviárias
- 16.1.4.12 — Infraestruturas ferroviárias
- 16.1.4.13 — Infraestruturas portuárias
- 16.1.4.14 — Infraestruturas aeroportuárias
- 16.1.4.15 — Iluminação
- 16.1.4.16 — Sinalização semafórica
- 16.1.4.17 — Sinalização Vertical
- 16.1.4.18 — Sinalização Horizontal
- 16.1.4.19 — Sinalização Informativa
- 16.1.5 — Tecnologias de Meios de Transporte
- 16.1.5.1 — Especificação de Equipamento de Transporte
- 16.1.5.2 — Especificação de Sistemas de Controlo
- 16.1.5.3 — Características das vias
- 16.1.5.4 — Características dos Meios de Transporte
- 16.1.6 — Segurança
- 16.1.6.1 — Plano de Segurança e Saúde
- 16.1.6.2 — Plano de segurança no transporte de produtos
- 16.1.6.3 — Plano de segurança no transporte de passageiros
- 16.1.6.4 — Coordenação do Plano de Segurança e Saúde
- 16.2 — Coordenação e Execução de Projetos de Transporte
- 16.2.1 — Direção Técnica de Projetos de Transportes
- 16.2.2 — Redes de transporte de Passageiros
- 16.2.3 — Redes de Transportes de Mercadorias
- 16.2.4 — Gestão de Tráfego
- 16.2.5 — Tecnologias de Meios de Transporte
- 16.3 — Gestão e Exploração de Redes de Transportes
- 16.3.1 — Direção Técnica de Empresas de Transportes
- 16.3.2 — Redes de transporte de Passageiros
- 16.3.3 — Redes de Transportes de Mercadorias
- 16.3.4 — Gestão de Tráfego
- 16.4 — Estudos, Auditoria, Consultoria, Formação e Normalização
- 16.4.1 — Redes de transporte de Passageiros
- 16.4.2 — Redes de Transportes de Mercadorias
- 16.4.3 — Gestão de Tráfego
- 16.4.4 — Tecnologias de Meios de Transporte
- 16.4.5 — Pareceres técnico
- 16.4.6 — Auditorias
- 16.4.7 — Avaliações
- 16.4.8 — Peritagens técnicas
- 16.5 — Fiscalização
- 16.5.1 — Fiscalização da gestão e execução de obras
- 16.5.2 — Fiscalização dos processos de construção dos diversos tipos de obras
- 16.5.3 — Fiscalização da qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos a utilizar nos diversos tipos de obras
- 16.6 — Direção técnica de alvarás
- 16.6.1 — Alvarás de licenciamento
- 16.6.2 — Empresas de transportes
- 16.6.3 — Escolas de Condução

(^o) Entende-se por gestão da qualidade a implementação de sistemas ou modelos auditáveis destinados a garantir a melhoria da qualidade técnica dos serviços e das unidades comerciais e industriais, restauração e outras

empresas de algum modo ligadas aos produtos alimentares, envolvendo as normas e leis específicas para o setor alimentar. Neste sentido, incluem-se sistemas de autocontrolo, análise de perigos e controlo de pontos críticos, legislação relativa à rastreabilidade de produtos alimentares, a alimentos geneticamente modificados e irradiados, e outras leis ou normas que venham a ser regulamentadas para o setor. Entende-se também que a capacidade para perspetivar, conceber e integrar estes sistemas deve alicerçar-se em sólida experiência profissional em empresa.

23 de maio de 2016. — O Bastonário, *Augusto Ferreira Guedes*
209607551

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Aviso n.º 7085/2016

Alteração do Ciclo de estudos Conducente ao grau de Mestre em Ciências Sociais (antiga designação)/ Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais (nova designação)

Na sequência do Despacho Reitoral n.º 125/2016, de 19.05, que aprova a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ciências Sociais (Proc.º ACEF/1314/04237), cuja caracterização anterior se encontra publicada pelo Despacho n.º 20658-A/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro, consistindo esta alteração no cumprimento de deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do estabelecido nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e tendo a mesma sido registada com o número R/A-Ef 2851/2011/AL01, a 12.05.2016, procedo, nos termos previstos do n.º 80 do mesmo decreto-lei, à publicação da nova designação (ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais), da nova estrutura curricular e do novo plano de estudos do referido ciclo de estudos, que entrarão em funcionamento no ano letivo de 2016-2017.

24 de maio de 2016. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais.
- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área predominante do curso: Sociologia.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Área de especialização em Políticas Sociais, Família e Envelhecimento.
Área de especialização em Dinâmicas Regionais e Mobilidade Humana.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área de especialização	Área científica	Sigla	Créditos	
			Obrigatórios	Optativos
Políticas Sociais, Família e Envelhecimento	Sociologia	SOC	45	
	Demografia	DEM	15	
	Sociologia ou Demografia	SOC/DEM	60	
Dinâmicas Regionais e Mobilidade Humana	Sociologia	SOC	52,5	
	Demografia	DEM	7,5	
	Sociologia ou Demografia	SOC/DEM	60	
<i>Total</i>			120	

Universidade dos Açores

Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais

Área de especialização em Políticas Sociais, Família e Envelhecimento

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Mudança e Desigualdades nas Sociedades Contemporâneas.	SOC	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Dinâmicas Demográficas e Sociais	DEM	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Investigação Aprofundada	SOC	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Políticas Públicas e Desenvolvimento	SOC	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Famílias: perspetivas interdisciplinares	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Envelhecimento e Sociedade	DEM	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Políticas de emprego e Solidariedade	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Investigação Aprofundada — Projeto.	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.

Universidade dos Açores

Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais

Área de especialização em Dinâmicas Regionais e Mobilidade Humana

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Mudança e Desigualdades nas Sociedades Contemporâneas.	SOC	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Dinâmicas Demográficas e Sociais	DEM	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Investigação Aprofundada	SOC	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Dinâmicas Interculturais	SOC	1.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Teorias e Políticas Migratórias	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Migrações em Regiões Insulares	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Mobilidades e Modos de Vida	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Investigação Aprofundada — Projeto.	SOC	2.º Sem	187,5	T = 15; TP = 15; OT = 10	7,5	Obrigatória.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	SOC/DEM	3.º e 4.º semestres.	1500	OT = 90	60	Obrigatória.

209613731

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 7086/2016

Sob proposta da Direção do Departamento de Geociências, foram aprovadas pelo Conselho Científico, em reunião de 13 de abril de

2016 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Geológica, registado na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R98/2006, publicado através do Despacho n.º 21370/2006 de 20 de outubro.